



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 701, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

<b>PUBLICADO NO</b> <b>D.O.M.</b> Edição nº <u>488</u> Data: <u>10/06/2021</u>
---

**“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 964/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora **SANDRA REGINA LUIZON – RE 14.992**, nos autos do **Processo Administrativo nº 964/2021**, onde a mesma pleiteou licença pelo período de **30 (trinta) dias** para cuidar de pessoa da família, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 658/2020 relativo a processo diverso, expedido pela Secretaria Municipal de Justiça, bem como, o Ofício Interno SMJ nº 0027/2021, onde opina favorável a aplicação do parecer supracitado ao processo de licença para tratar de pessoa da família, dispensando a homologação do atestado médico; e

**Considerando** que a assistência direta da servidora ao doente não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do seu cargo, conforme ficou comprovado nos autos do **Processo Administrativo nº 964/2021**.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica, **ratificada**, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de **25/01/2021 a 23/02/2021**, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora **SANDRA REGINA LUIZON – RE 14.992**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.551.899-X, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de janeiro de 2021**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de junho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito